

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 154/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 6533/2019

Cubatão, 20 de Maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 580/2019 – Vereador JAIR FERREIRA LUCAS

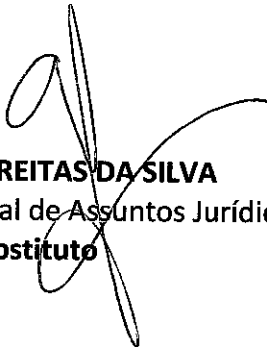
Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até **10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

PROT. Nº 13630
DATA 22.05.19
M. Luc
CMT - Companhia Municipal de Trânsito
"Protocolo recebido em 22/05/2019, autuação somente em 23/05/2019"

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito